



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, RETIFICA o Edital 01/2021 do PSS.

Considerando: Recurso protocolado referente ao Edital 01/2021, o qual foi deferido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – COPSS.

I – Altera os Itens 6, 8 e o ANEXO II do Edital 01/2021, publicado no diário municipal na data de 07 de janeiro de 2021, conforme segue:

6. Critérios de Classificação e Títulos

6.1 Escolaridade obrigatória, até o limite de 50 pontos:

I- Professor de Educação infantil e Professor de ensino fundamental:

- a) Diploma de ensino médio da Modalidade Normal (Magistério) - 50 pontos;
- b) Diploma de Pedagogia ou Normal Superior - 50 pontos;
- c) Certidão ou declaração de cumprimento de 70% dos cursos referidos na alínea *a* ou *b* - 40 pontos.

II- Professor de Educação Física:

- a) Diploma de Educação Física na modalidade licenciatura - 50 pontos;
- b) Certidão ou declaração de cumprimento de 70% dos cursos referidos na alínea *a* - 40 pontos.

III- Professor de Língua Inglesa:

- a) Diploma de Letras – Inglês na modalidade licenciatura - 50 pontos;
- b) Certidão ou declaração de cumprimento de 70% dos cursos referidos na alínea *a* – 40 pontos.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

8.3 Aperfeiçoamento Profissional

8.3.1 Até o limite de 40 (quarenta) pontos:

a) A comprovação dos títulos de aperfeiçoamento profissional se dará da seguinte forma:

I. Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada e acompanhada de Histórico Escolar de Curso de Pós-graduação Stricto sensu, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, terá 15 (quinze) pontos.

II. Diploma ou Ata de Defesa de Tese, devidamente homologado e acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada, de Curso de Pós-graduação Stricto sensu, em nível de Doutorado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, valendo 15 (quinze) pontos;

III. Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato sensu, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar, terá 04 (quatro) pontos por título apresentado limitado a três certificados;

IV. Diploma de Curso Superior na área de educação acompanhado de Histórico Escolar ou, na sua falta, Certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, com data de colação grau até a data da comprovação de títulos, desde que não seja aquele apresentado no requisito de escolaridade, valendo 10 (dez) pontos;

V. Certificado de Formação Continuada emitido por instituição de ENSINO, com carga horária de no mínimo 16 horas, onde para cada título 01 (um)ponto totalizando no máximo 03 títulos dos últimos 05 anos.



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 01/2021

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Escolaridade (Considerar-se-á o item 1 ou 2 para determinação da pontuação)	Pontos	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Magistério, Pedagogia ou Normal Superior, Educação Física e Letras	50	50
Comprovação de finalização de 70% do curso para os universitários (somente para o candidato que não possua nenhum dos diplomas exigidos para o cargo)	40	
Aperfeiçoamento Profissional	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado ou Mestrado na área específica.	15	40
Pós-Graduação na área específica. (máximo 03 título)	04 por títulos	
Certificados ou Declarações de conclusão de curso, emitido por Instituições legalizadas, nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 16h. (máximo 03 títulos)	01 por título	
Diploma de Graduação na área da Educação	10	
Tempo de Serviço como Professor dos anos finais do ensino infantil e anos iniciais do ensino fundamental		
Tempo de Serviço (01 ponto para cada ano de trabalho)	1 por ano	10
Pontuação Máxima		100



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Esperança - PR, 12 de janeiro de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal